106	MIDIANE CÁSSIA DE MELO FERREIRA DE OLIVEIRA	367978338-84
107	FRANCISCA DULCIVANIA PINHEIRO	314939618-29
108	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	277839818-01
109	SHEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	284874028-01
110	FABIANA REGINA NERONE	268101628-28
111	RITA DE CASSIA BRASIL	264834888-31
112	GISELLE GOMES DA SILVA	321582008-04
113	ANA LUCIA SALVADOR FRANCO	118345158-07
114	LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	130200268-65
115	MARIA DAS DORES SILVA DE ASSIS	131946568-48
116	ESTEFANIA SOARES DA CUNHA	265807248-11
117	CONCEIÇÃO DE MARIA DIOGENES DE ALMEIDA	365837583-34
118	PAULA PRUDENTE DA SILVA	247284398-44
119	PATRICIA ALEXANDRE CHERICONI	327271878-82
120	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	176291158-22
121	KARINE LOBATO SILVEIRA	418713268-69
122	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	315726198-30
123	MARCIA ROSANA DE SOUZA E SILVA	256253778-55

OFICINEIROS - CULTURA URBANA

No.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	MARCO GOMES DA SILVA	116737738-93
2	ISMAEL ALVES DE SOUZA	353113368-38
3	ROMILSON DA SILVA MARTINS	337924198-90
4	PRISCILA LIMA FURQUIM	374204738-89

CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO:
Dia 15 de maio de 2014.
AGENTES DE RECREAÇÃO
Classificados de 01 a 30 às 9h00.
Classificados de 31 a 50 às 10h00.
Classificados de 51 a 70 às 11h00.
Classificados de 71 a 85 às 12h00.
Classificados de 86 a 110 às 14h00.
Classificados de 111 a 120 às 15h00.
Classificados de 121 a 123 às 16h00.
COORDENADORES DE PÓLO
Classificados de 01 a 07 às 16h00.
OFICINEIROS
Classificados nº 1 a 4 de CULTURA URBANA às 16h00.

O não comparecimento nos horários e dias marcados cederá a vez para o candidato com a classificação subseqüente.

COMUNICADO Nº 891, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.569, de 06/12/13, publicado no DOC de 07/12/13 e SME nº 1.576 de 09/12/13, publicado no DOC de 10/12/13, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 07/12/13.

EMEI MANOEL DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR, PROF

Classif.	Nome	RG
07	CLAÚDIA MARTINS ÀGUILA	18.354.032-0
08	GISLEINE VERISSÍMO	22003145-9
09	SUELI ALVES BRAZ	29.932.130-7
10	ELZA DE SOUZA RODRIGUES	13.119.414-0
11	KATIA SANTANA ROCHA	26550627-X
12	MILENE RODRIGUEZ DE PONTE	21754423-7
13	MARIA DOS REMEDIOS ARAÚJO GOMES	33310956-9

EMEI HENRIQUE RICCHETTI, PROF.

Classif.	Nome	RG
03	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	20.886.476-0
04	JOSEMARI DE FATIMA AVANZI	22.447.747-X
05	SONIA APARECIDA SILVA MELGAÇO	20.212.743-6
06	MARIA HELENA CANDIDO SANTOS	9.691.690-4
07	SILVANA DO CARMO DUARTE	20.883.813-2
08	IARA MENESES CELES ABREU DA SILVA	36.416.130-9
09	ROSANIA ANA AP. DOMINGOS DE MORAES	17.674.802-7
10	TANIA CRISTINA LOURENÇÃO	17.542.616-8
11	MARINALDA MARINA DA SILVA CARVALHO	19.259.613-0
12	SIMONE SCHRÖDER DA SILVA	13.737.081-0
13	NELCY MENDES DE SOUZA	36.082.074-0
14	ANA LUCIA POIANI LOPES MENDES	21.390.784-7
15	SANDRA S. CAMPOS PEREIRA	173430326
16	CORNELIA MARIA SARAIVA VIEIRA	191519704
17	LUCIANA HELENA DE SENA	248043079
18	SANDRA MARA MACHADO ANACLETO	34741743
19	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	11.333.172-0
20	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	13.719.789-0
21	MARIA DALVANI FEIJÓ	38.197.935-0
22	ROSALIA ALVES DE MOURA	20.315.514-0
23	ISABEL BARBOSA DE LIMA	23.024.761-1
24	MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA	21.765.827-1
25	ROSICLER BALARINE GOMES DE MELLO	19.259.132-0
26	FRANCISCA HILDIVANIA SARAIVA ARAUJO DA COSTA	19.258.611-7
27	VIVIANI LILIAN PEREIRA DA COSTA	34.017.953-3
28	PATRICIA GASPAR TREVISAN	20.486.267-0
29	ROSANE DE MENEZES MENDES	18.091.564-0
30	QUELI ROSANGELA SANTOS	17.476.329-3
31	APARECIDA SASSA BENEDETE	11.464.624-0
32	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA JORDÃO	19.152.491-8
33	JOSE CABRAL FERREIRA	22.663.094-8
34	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	22.483.878-7
35	VERA LUCIA ALMEIDA SANTOS	29.800.953-5
36	ANDRESSA EMILY MARTINS	29.800.953-5
37	MIRTES SOARES DE OLIVEIRA	36.499.760-6
38	SIMONE XAVIER DE LIMA	16.347.817-0
39	HERLI APARECIDA DE PAULA CABRAL	20.135.356 X
40	MARLI DE FARIAS BARBOSA	17.341.885-4

EMEI PESTALOZZI

Classif.	Nome	RG
27	ELISABETE FREIRE LEITE	25.141.274-2
28	SUZANA OLIVEIRA BARBOSA	16.798.842-5
29	MARIA EULÁLIA DOS SANTOS NETO	18.397.963-1

O candidato acima relacionado deverá comparecer, pessoalmente, dia **14/05/2014**, às 15 horas, na Av. Ragueb Choffi, nº 1550, Bairro São Mateus, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;
b) PIS/PASEP;
c) título de eleitor e comprovante das duas últimas votações;
d) documento comprobatório de habilitação específica;
e) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
f) laudo médico;
g) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na

chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

INSCRIÇÃO PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DAS FEDERAÇÕES AMADORAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE , LAZER E RECREAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Diante do que dispõem o Decreto Municipal nº 50.212/2008, a Portaria 33/09-SEME e o Regimento interno do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo;

Considerando que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação é órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo em questões relacionadas à política municipal de esportes, lazer e recreação, cabendo-lhe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva;

Considerando que o processo seletivo deverá ser regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e modicidade das formas;

Considerando que em função da decisão da Secretaria de Apoio do referido Conselho, publicada no DOC de 09/05/2014, página 55, não houve número suficiente para a representação das Federações Amadoras, ou seja no mínimo duas, sendo uma titular e uma suplente;

Em observância ao art. 10 do Regimento Interno, comunicamos que serão reabertas as inscrições para a escolha do representante das Federações Amadoras, no período de 13 a 20 de maio de 2014.

Para inscrever-se:

As entidades não poderão estar em desacordo com a legislação ou em situação irregular perante a Administração Pública, bem como não poderão inscrever-se as entidades que estejam, elas ou seus dirigentes, cumprindo as penas previstas no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

As entidades deverão encaminhar à Secretaria de Apoio requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, cópia de seu estatuto vigente e ata da última eleição de sua diretoria, declaração subscrita por seu dirigente máximo de que se encontra regular nas formas do parágrafo anterior, bem como documentos que comprovem a execução de atividades ligadas ao esporte amador.

O local de inscrição será na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Rua Pedro de Toledo, nº 1691, Moema, na Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer (CGPE), com Laís (3396-6476) ou Marcelo (3396-6584), na Secretaria de Apoio do referido Conselho até às 16:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 30 /2014

ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 15 DE MAIO 2014, DAS 13:30 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

1 – Eleição do Conselho Diretor
2 – Composição das Comissões Temáticas:
2.1- Comissão de Relações Inter Institucionais
2.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos
2.3.- Comissão de Finanças e Orçamento
2.4 Comissão de Controle Social do Bolsa Família
3 - Informes.

ATA Nº 06/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos dez dias do mês de abril de 2014, quinta-feira, no período das 13h30min às 17h50min, realizou-se a 6ª sessão de 2014 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo, de acordo com Comunicado COMAS-SP Nº 19 /2014, publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2014. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros Titulares: Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Regina Lucia Lopes Victorino, Nilton Cesare Padredi, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Marlene Popin Velardo e Lucia Mariano dos Santos. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Sheila dos Santos Cereja, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Rubens Augusto Dias Serralheiro e Maria Silvia Cavasin Matanó. Faltas Justificadas: Ana Lucia Caro Antonio, Wander Mary Pereira Martins, Laurinda Cândido de Araújo e Brenda Rolemberg de Lima. Ausentes: Leônidas Araujo Luz, Priscila Rodrigues M. da S. Birolo, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia e Marilia Camara de Assis. Compõem a mesa para deliberação: Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Regina Lucia Lopes Victorino, Nilton Cesare Padredi, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Marlene Popin Velardo, Lucia Mariano dos Santos, Sheila dos Santos Cereja, Maria Silvia Cavasin Matanó. Convidados presentes constam na lista de presença. Dando início a presente plenária, às 13h30m, a presidente Alice O. de Oliveira procedeu à composição da mesa e deu início à pauta nº1- LEITURA DA ATA Nº05/2014. No momento da leitura da ata, a presidente Elza Maria de Oliveira da organização Associação de Apoio Mútuo - APOIO solicitou destaque para esclarecer sua fala na referida ata na qual manifesta que não concordava com a forma de como foi feita a ação que não acatou o devido processo legal e assim solicitou a anulação da votação da plenária anterior por estar eivada de erros. A presidente do COMAS-SP interrompe os destaques surgidos com a leitura da ata e informa que recebeu a notificação do síndico do prédio quanto à lotação da sala do plenário estar acima do permitido inclusive com pessoas permanecendo no corredor o que não é permitido conforme regras do condomínio onde a sede do COMAS-SP está instalada e por questões de segurança estrutural, o que poderia implicar em risco de multa ao Conselho. Houve uma manifestação quanto aos presentes e verificou-se que a grande maioria que acompanhava a reunião tratava-se de funcionários e usuários da organização APOIO. Foi proposto pelo Conselho Diretor a suspensão da reunião ordinária por motivo da superlotação e que era proibido as pessoas permanecerem no corredor. A Conselheira Maria Nazareth disse que a plenária não pode ser interrompida, porque sábado, dia 12/04/2014 tem a eleição do 8º Mandato e tem questões que precisam ser encerradas. Reforçando a fala da Conselheira Nazareth, a Sra. Darlene Afonso, da APOIO disse para arrumar outro lugar para a plenária já que tratava-se da representação da indignação de mais de 1.000 funcionários da organização. Como proposta a mesma solicita a anulação do indeferimento da organização. O Conselho Diretor acolhe a proposta feita, entretanto, mantém a posição de suspender a plenária pelos motivos já alegados. Ouvindo isso, os presentes se manifestam contrários à suspensão e inclusive aqueles que estavam no corredor foram chamados para que adentrassem à sala da plenária e que pudesse assim continuar a reunião. A Sra. Darlene representando os funcionários informa que caso a reunião fosse suspensa, estes não iriam embora e/ou iriam ficar acampados no COMAS-SP caso fosse preciso. O Conselheiro Wanderley por questão de segurança e saúde, pediu para os funcionários da APOIO acompanharem em outras salas do COMAS-SP, o que foi aceito e os mesmos começaram a se distribuir entre as demais salas. Todavia, às 14h15m a sessão foi interrompida e o Conselho Diretor (Sra. Alice O. de Oliveira, Sr. Francis Larry de S. Lisboa e Sra. Lucia Mariano dos Santos) juntamente com alguns Conselheiros (Sr. Walter Antonio Morato, Sra. Marlene Popin Velardo, Sr. Daniel Martins Silva, Sra. Sheila dos Santos Cereja e Sra. Maria Silvia Cavasin Matanó) avaliaram a continuidade da reunião, bem como acharam prudente fazer essa avaliação com a presença da liderança da APOIO. Em razão da quantidade de pessoas e por questão de segurança, e pela suspensão da plenária pela presidente e Conselho Diretor até dispersão dos trabalhadores da entidade APOIO, todos os conselheiros que haviam composto a mesa se retiraram. Às 14h35m a presidente Sra. Alice O. de Oliveira retornou à sala da plenária juntamente com o Conselho Diretor (Sr. Francis Larry de S. Lisboa e Sra. Lucia Mariano dos Santos) e Conselheiros (Sr. Walter Antonio Morato, Sra. Marlene Popin Velardo, Sr. Daniel Martins Silva, Sra. Sheila dos Santos Cereja e Sra. Maria Silvia Cavasin Matanó), sendo que os conselheiros Sr. Nilton Cesare Padredi, Sra. Nadir Suzete Cristelli, Sra. Regina Hein, Sra. Rosiane Aparecida Matos Soncini e Sra. Regina Lucia Lopes Victorino não voltaram a compor a mesa por entenderem que os trabalhos estavam prejudicados e que as instalações naquele momento não abarcavam todo o público que gostaria de acompanhar a reunião; e, também, por entenderem, como bem dito por um dos participantes, que boas decisões não se tomam no calor da emoção. E que não haveria condições de continuarem com a pauta sem que fosse dada a segurança necessária e acomodação adequada para todos os convidados que gostariam de acompanhar a reunião. Não havia condições de garantir aos presentes a integridade física, moral e psicológica por conta do cenário que se apresentava. A Conselheira Nazareth, por uma questão de ordem questionou se a sessão estava encerrada e se assim estivesse, como será encaminhada a questão da eleição? O Conselho precisa tomar conhecimento do fluxo do processo eleitoral porque os conselheiros irão participar. A presidente Alice respondeu que teve plenária extraordinária em 07/04/2014 para tratar dos assuntos da eleição do 8º mandato e que hoje não haveria inclusive quorum para dar continuidade da reunião. Sra. Darlene quis saber o motivo da suspensão uma vez que a sala da plenária já havia sido esvaziada e que também a mesa de deliberação poderia ser recomposta com os conselheiros suplentes. A Sra. Alice disse que era uma decisão dela enquanto presidente. Sra. Darlene argumenta que os funcionários atenderam ao pedido da plenária e desceram para a porta de entrada do prédio, ficando no plenário somente os representantes e líderes e reivindicou que fosse feita a anulação do indeferimento dado à APOIO. A Conselheira Marlene manifestou que poderia se suspender a aprovação da Ata nº 5 e fazer uma outra reunião extraordinária, uma vez que estava por ser feita análise pela Comissão de Políticas Públicas e pela Comissão de Relações Interinstitucionais ou se anularia a ata e faria uma outra do ocorrido com análise dessas duas comissões com posterior reunião extraordinária para votação. A Conselheira Maria Nazareth chamou atenção da Conselheira Marlene, pois se anular a ata significa anular tudo o que foi encaminhado. Sr. Allan Carvalho do Fórum de Transparência, Participação e Controle Social, fez chamado ao bom senso de conselheiros, trabalhadores e usuários. Decidir no calor das emoções vai trazer prejuízos para a Política de Assistência Social. Para não travar e não anular a sessão, é importante os representantes da liderança usarem o bom senso e encontrar uma saída equilibrada, porque isso pode prejudicar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil e é necessário manter a pauta da eleição. Conselheira Marlene esclareceu sua fala anterior, é que seria feita uma pauta para outra plenária com análises da CPP e da CRI e com a ata da sessão de hoje. A Conselheira Maria Silvia Matanó considera que em São Paulo, todas as Secretarias Municipais têm o mesmo público e precisam do apoio uma das outras e dos convênios, sabendo o valor do poder público e da sociedade civil. A sugestão dela é que quando há posicionamento contrário e quando se sente prejudicado, não concordando com a decisão, a organização tem a oportunidade de entrar com pedido de reconsideração por escrito e não anular o que foi feito. A partir daí são feitas as considerações. Ressaltou que o Conselho não está aqui para brigar e que o interesse é a população que precisa de todos com um trabalho conjunto e complementar. Um dos representantes da APOIO informa que a organização está desenvolvendo seu trabalho desde 1993 para a população, com mais de 40 serviços, mais de 1.000 funcionários , funcionando dentro da Política de Assistência Social, respeitando-se LOAS, ECA, Idoso, SUAS, PNAS, Constituição Federal, enfim toda a legislação. Por essa razão entende que o Conselho deve reconsiderar em sua decisão de indeferir a entidade, porque isso prejudica a população. Pede inclusive respeito à entidade e que o COMAS-SP precisa ser sério, refletir e pensar sobre a decisão tomada. Disse ainda que não é contra o poder público com quem tem parceria, no entanto só sairá do conselho quando tiver encaminhamento. Conselheiro Wanderley ponderou se a mesa pode anular a decisão da reunião anterior. Se foi indeferido, a organização tem o direito de se defender e tem espaço para rebater. O vice-presidente Francis manifestou-se em relação ao processo da APOIO, informou que o mesmo seguiu todos os procedimentos contidos na resolução COMAS-SP nº528/11 e que não existe nenhuma regra na referida resolução ou ainda no regimento interno que vincule a tramitação do processo de inscrição à procedimentos de qualquer outra Comissão do Conselho. Lembra ainda que se trata de um processo de solicitação de inscrição e não de cancelamento. As pessoas vêm ao COMAS-SP, com as melhores intenções, para fazer um contraponto e que isso é legítimo. Com o 1º indeferimento, que tem efeito suspensivo, a organização tem o direito ao pedido de reconsideração com prazo para apresentá-lo. No pedido é preciso considerar o que foi apontado no indeferimento e as providências que foram tomadas. Depois o COMAS-SP define o encaminhamento. Disse que conhece a APOIO e que é impossível que em 100% não se cometeu nenhuma irregularidade. A organização não pode ser responsabilizada por uma pessoa, entretanto não pode acobertar essa situação. Essas situações é que balizarão o pedido e é esse pedido que o COMAS-SP está aguardando. Se não existir mais problemas, se foram sanados, não há mais motivos para manter o indeferimento. Por parte da organização existe o direito à defesa e ao contraditório. Disse ainda que ele e alguns conselheiros se sentiram desconfortáveis com a situação e alguns foram embora. Outra questão que ele colocou foi em relação à fala na plenária da Sra. Elza que ele considerou injusta, pois o relatório foi construído por um colegiado e também a fala dela foi infeliz quando tentou desqualificá-lo na plenária anterior acusando-o de questão política e que ela pode acionar outros órgãos. Não é por essa fala que vai prejudicar a organização, porque a questão é institucional e entende que a plenária está prejudicada. Se a reunião continuar ocorrerá de forma irregular. Se os trabalhadores querem participar, pode-se ver outro local. Pede desculpas aos trabalhadores que foram atingidos, pois o que a organização conquistou foi com o empenho dos trabalhadores. A Sra. Elza disse que as melhores decisões se tomam com calma. Não acha que tenha se excedido na fala e nem precipitada no que disse. O que realmente chocou-a foram às questões colocadas de forma contundente e como se fossem verdade quando não foram verificadas. CMDCA, Vara da Infância e SMADS visitaram a organização e não a indeferiram. Argumentou ainda que a decisão tomada não respeita o procedimento legal e que o Conselho não avaliou, não foi atrás e se fosse veria que não teria sustentação. Pediu desculpas se tiver excedido, mas acredita que tem os seus motivos. Sra. Darlene pediu aos conselheiros para ponderarem sobre o pedido de anulação, porque o processo foi ilegal. Na ata nº 02/2014 publicada em Diário Oficial da Cidade – D.O.C. de São Paulo foi aprovada que a situação da APOIO seria analisada pela CPP que chamaria a organização para posterior manifestação, mas contrariamente à essa deliberação foi colocada em pauta na reunião ordinária de 27/03/2014, que culminou com o indeferimento da organização e isso não poderia ter ocorrido, pois foi um procedimento e decisão irregulares. Estão tendo prejuízos financeiros e também alguns supervisores técnicos não liberaram RESUP em virtude dessa publicação. A Conselheira Maria Nazareth por questão de ordem questiona o Conselho Diretor gostaria de entender o que estava acontecendo. Se suspendeu o pleno não poderia ter votação. Lembrou que a saída de conselheiros não é desculpa porque já teve plenos em que isso ocorreu. A presidente Alice disse que ouviria os conselheiros quanto à manifestação da continuidade ou não da plenária. Após todas as ponderações, deliberou-se pela continuidade da reunião, com os votos favoráveis dos conselheiros: Daniel, Marlene e Maria Silvia. A Conselheira Maria Silvia achava que, pelo início conturbado, a reunião não deveria continuar porque não tinha clima; no entanto, como se acalmou, se vai anular ou reconsiderar, e ou se não tiver mais nenhuma questão a ser tratada, ela é favorável a retomada da plenária e que venha por escrito a manifestação da APOIO. O vice-presidente Francis manifesta que a plenária está prejudicada e deve ser encerrada. Alguns conselheiros não estão mais presentes e tem uma questão regimental. Não sabe qual será a decisão do plenário e pede licença à presidente Alice para se retirar da plenária, o que é um direito pessoal. Disse ainda que as pessoas têm o direito de se manifestar, mas sem partir para a hostilização e desrespeito ao usuário. Neste momento, sob inquietude do plenário o mesmo se retirou. Em seguida, o vice-presidente Francis retornou para avisar ao plenário e solicitar para constar na ATA o fato ocorrido no hall do elevador, na qual um funcionário da APOIO, por celular, teria avisado aos outros funcionários que esperavam na porta do prédio que ele estava deixando o recinto. Então, sentindo-se ameaçado para sair do prédio, este foi acompanhado pelas gerentes dos serviços da APOIO e secretaria executiva do COMAS-SP para descer no elevador e deixar o prédio com a sua integridade física assegurada. Após o ocorrido e dando continuidade a votação para continuidade da plenária, Conselheira Lúcia e Conselheiro Walter votam pela continuidade da pauta. Conselheira Maria Silvia disse que é o direito do Conselheiro Francis se manifestar e de se retirar. Conselheiro Natanael pergunta à Presidente Alice se os conselheiros suplentes podem compor a mesa. E a mesma responde que para isso é necessário mudar o regimento interno; e, propõe continuar o diálogo ou buscar-se outro local e uma nova data para a reunião, porque têm muitas pessoas interessadas em participar dessa reunião. Todavia, a presidente da APOIO, Sra. Elza esclarece que a decisão do COMAS-SP de indeferir o pedido de inscrição da Entidade motivou essa reação de indignação em seus trabalhadores e usuários. A presidente Alice solicita que a APOIO faça um ofício requerendo que a anulação da decisão de indeferimento da sua inscrição seja incluída como item de pauta da plenária. Sra. Darlene afirma que fará por escrito o referido pedido para incluir na pauta a anulação da decisão de indeferimento, entendendo esta como uma decisão irregular do COMAS-SP. Todavia, Allan Carvalho disse que se estava prevista na pauta da CPP então não é necessário fazer o encaminhamento da anulação. Neste momento, o Conselheiro Wanderley propõe inversão de pauta, que foi aceita por unanimidade – ITEM 3.3. COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA O 8º MANDATO. O presidente da Comissão, Wanderley faz os seguintes informes: I. No período de 05 a 13 de março de 2014 foram inscritos 1850 candidatos-eleitores/eleitores; II. A Assembléia Geral será realizada no Colégio São Bento, no dia 12 de abril de 2014. Na seqüência o mesmo informa que a Comissão Eleitoral foi recomposta em 13/03/2014, como segue: Poder Público - Conselheiras Marlene e Alice / Sociedade Civil - Conselheiros Wanderley e Sheila. Relatou que nesses últimos 30 dias, a Comissão tentou fazer o melhor trabalho possível. Agradeceu a Comissão e o comprometimento da Secretaria Executiva. Fez a leitura da programação da Assembléia Geral da Eleição e lamentou a ocorrência referente à APOIO no início da reunião, pois alguns conselheiros deixaram a plenária sem serem consultados quanto à sua contribuição no dia da Assembléia Geral. A Presidente Alice retorna à pauta – ITEM 1. LEITURA DA ATA Nº05/2014 da Plenária Ordinária de 27/03/2014. A mesma foi lida e colocada para deliberação da plenária, sendo aprovada pelos Conselheiros: Sra. Lúcia dos Santos, Sra. Marlene Velardo, Sra. Sheila Cereja e Sr. Walter Morato, e 02 (duas) abstenções dos Conselheiros: Sr. Daniel Silva e Sra. Maria Silvia Matanó. ITEM 2. LEITURA DA ATA Nº03/2014 da Plenária Extraordinária de 07/04/2014. Por problemas de informática, inverteu-se novamente a pauta e passou-se ao ITEM 3.7. GRUPO DE TRABALHO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA AVALIAÇÃO E/OU REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº01 CMDCA/COMAS/2010. Conselheiro Wanderley relatou que há 8 (oito) meses o G.T. está trabalhando para a revisão da citada resolução e ouvindo todos os atores envolvidos. Por meio das atas das reuniões realizadas tem um grupo de redação que está elaborando a nova proposta de revisão dessa Resolução e que posteriormente será chamada uma audiência pública. ITEM 3.2. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. A coordenadora Maria Nazareth Cupertino relatou que, em função da decisão de indeferimento em 27/03/2014, a pauta da reunião da CPP foi à discussão da organização APOIO. Na reunião participaram as representantes da APOIO, Sras. Darlene e Neusa. A Secretaria Executiva do COMAS-SP, a pedido da Comissão, juntou no processo todas as denúncias e informações sobre a organização, além dos documentos de todas as audiências públicas realizadas com a população de rua pela APOIO. A Comissão identificou que são 4 (quatro) as denúncias que chegaram ao COMAS-SP. No processo constam 39 (trinta e nove) serviços e 4 denúncias, destas sendo 3 de SAICAs e 1 denúncia do Centro de Acolhida 24 horas - Barra Funda. As do SAICAs estão focadas na estrutura, prédio, higiene, reclamação dos adolescentes e abuso sexual. SAICA Lar de Esperança: reclamação de vizinhos do comportamento dos adolescentes, violência física, abuso sexual, estrutura física, crianças e adolescentes de rua e do PPCAAM, RH não compatível. SAICA Reconstruindo Futuro: abaixo-assinado de ex-funcionários sobre as supervisoras de SMADS. Equipe técnica e Conselheira do COMAS-SP visitaram esses 2 serviços e a queixa foi sobre alimentação. SAICA Santo Amaro: registro de Boletim de Ocorrência de não atendimento a adolescente. Ainda não foi feita visita pelo COMAS-SP. CA 24 horas: denúncia de usuário. A Conselheira Nazareth disse que a CPP ao analisar as 4 (quatro) denúncias, identificou que aquelas relacionadas aos SAICAs são denúncias da cidade. Uma questão apontada pela CPP é que não tem nenhuma manifestação da supervisão do serviço. Considerando de que é preciso parecer de como é feita a supervisão e de como o serviço está sendo validado, a CPP encaminhou ofício para a SMADS/Proteção Especial para que compareça ao Conselho na 5ª.Feira (dia: 24/04/2014), bem como apresente os RESUPs. A CPP após avaliação da Proteção Especial chamará a organização. Esclareceu ainda que as reuniões da CPP são abertas. Conselheiro Wanderley pondera que a CPP deveria dialogar com a Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI antes de concluir o seu parecer. Conselheira Nazareth respondeu que, por essa razão, o conselheiro Natanael solicitou no momento do julgamento do processo de inscrição da APOIO a sua retirada de pauta, entendendo que a CPP não havia concluído o seu parecer. Conselheiro Natanael resgatou que a CPP combinou com a CRI de se fazer levantamento de todas as denúncias e depois fazer os encaminhamentos. Não sabe porque se antecipou de se levar à plenária o processo para deliberação. Allan Carvalho relembrou de alguns episódios ocorridos no Conselho, têm turbulência para a tomada de decisões sem tempo hábil. Foi o caso da aprovação do orçamento da Assistência Social, na eleição do 8º Mandato e no caso da organização APOIO. A democracia cobra um preço e é preciso dar o devido tempo para as coisas. A pressa é inimiga da organização, pessoas, trabalhadores. Pede reflexão à mesa diretora para que certos assuntos possam ser tratados com o tempo necessário que o caso requer para não minar a democracia participativa e não prejudicar a Política de Assistência Social, por melhor que sejam os interesses, não sendo bom ou tendencioso. Em seguida passou-se para o ITEM 2. LEITURA DA ATA Nº03/2014 da Plenária Extraordinária de 07/04/2014. Conselheira Maria Nazareth solicitou constar na ata que ela quer a cópia do email do Ministério Público que enviou para uma ex-conselheira resposta sobre eleição do 8º Mandato. Considera que isso não é uma orientação e sim uma ameaça a toda a sociedade civil, e que qualquer pessoa tem o direito de questionar o processo eleitoral. A presidente Alice esclareceu que o MP entendeu que a ex-conselheira Marina era procuradora do COMAS-SP. Conselheiro Natanael manifestou-se de que se foi feito ofício ao Ministério Público, o dever dele era enviar a resposta oficial ao COMAS-SP e não a uma ex-conselheira. Allan Carvalho solicita o resgate do que foi lido, o horário, quando o COMAS-SP fez o pedido e quando veio à resposta para se entender o circuito. A presidente Alice respondeu que foi feito em 28/02/2014 o Ofício nº88/2014 ao MP para consulta sobre a representatividade consecutivamente na qualidade de suplente.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 10 de maio de 2014 às 02:45:16.